MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1886/2018
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 1517/2018, datada de 30 de julho de 2018, que designa a Promotora de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL** para responder pelo plantão ministerial diurno e noturno no dia útil de 14/09/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0271.0000015/2018-42, datado de 11 de setembro de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dia útil na data de 14/09/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, e requer que seja designado o Promotor de Justiça **ODIL SILVA OLIVEIRA**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 17/09/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003053/2018-29.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

para o plantão diurno e noturno do dia útil mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão ministerial diurno e noturno do dia útil a seguir especificado:

SETEMBRO/2018

1ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju – **Dr. Odil Silva Oliveira.**	**14**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições das Portarias nºs 1517/2018 e 260/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 17/09/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003053/2018-29.**